

LEVANTAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESTOS DE AGROTÓXICOS PROIBIDOS E EM DESUSO COM ESTOCAGEM INADEQUADA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Gabriela Pacheco Hass^{1,2} e Marta Elisabeth Valim Labres¹ (orient.).

¹Fundação Estadual de Proteção Ambiental “Henrique Luís Roessler”; ²Universidade do Vale do Rio dos Sinos; gabriela.hass@gmail.com; martaevl@fepam.rs.gov.br.

Desde a década de 70, muitos agrotóxicos tiveram sua fabricação e comercialização proibida no Brasil, mas os produtos já distribuídos permaneceram, em grande parte, em poder dos agricultores ou revendas. O Serviço de Licenciamento e Controle de Agrotóxicos – SELCA, da FEPAM, vem buscando formas de recolher e destinar adequadamente esses resíduos, responsabilizando os fabricantes conforme determina a Lei Federal Nº 7.802, de 11/07/1989 e Decreto Federal Nº 4.074, de 04/01/2002. Em 2006, a FEPAM solicitou a todas as empresas fumageiras do Estado, a realização de um levantamento dos restos de produtos obsoletos em poder de seus integrados. Foram identificadas 27 toneladas de produtos fora de uso, os quais estão sendo encaminhados a incineradores. Outras culturas, certamente também possuem restos de agrotóxicos em desuso, os quais necessitam ser identificados e recolhidos antes de causarem maiores danos ao ambiente e a saúde humana. Com esse objetivo está sendo feito um amplo levantamento em todo o Estado, através de um questionário solicitando informações sobre a estocagem dos agrotóxicos obsoletos e em desuso, especificando a identificação, tipo, quantidade, volume, acondicionamento, além de conter orientações quanto à proteção pessoal e ambiental, e recomendação para o não manuseio dos resíduos. Está sendo feito um levantamento piloto na região noroeste do estado, com o apoio da Central de Recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos de Giruá – Jerivá Embalagens e do Instituto de Processamento de Embalagens Vazias – INPEV. Foram ministrados seminários de divulgação nos municípios de Giruá e Ijuí, para proprietários e funcionários de revendas da região, onde foram entregues os questionários para serem disponibilizados aos agricultores. Estes serão devolvidos às revendas que encaminharão à Central de embalagens ou diretamente à FEPAM, onde serão compilados, analisados, e após serão estabelecidos roteiros para o recolhimento e destinação adequada (incineração ou devolução ao fabricante). Procedimento semelhante será realizado nas outras regiões do Estado.

(Apoio: Jerivá embalagens, INPEV, CNPq)